



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

**ATA DE NÚMERO 3521, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ**, em Sessão Extraordinária realizada em 13 de outubro de 2021. Teve início às 13h30min, com a presença de 07 (sete) vereadores, ausentes vereadores João Mattar Olivato e Raffaello Frascati. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Presidente deu início à presente sessão. Em seguida, foi realizada a leitura do edital de convocação de sessão extraordinária nº. 012/2021 pela Secretária Karen Aparecida Daniel. **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 112/2021 – Autor Executivo – Altera as ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 113/2021 – Autor Executivo – Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 114/2021 – Autor Executivo – Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$313.690,33 (trezentos e treze mil seiscentos e noventa reais e trinta e três centavos). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI explicou que este valor será destinado para reforma e ampliação do Hospital Municipal e Pronto Atendimento. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 115/2021 – Autor Executivo – Altera as ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 116/2021 – Autor Executivo – Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 117/2021 – Autor Executivo – Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$156.365,03 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e três centavos). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI explicou que se trata de uma verba oriunda da Lei Aldir Blanc, destinada ao departamento de Cultura, para que realize uma Licitação na modalidade de concurso para classe artística. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que este Projeto é um dinheiro que será repassado aos artistas do município, sendo uma verba encaminhada pelo Governo do Estado, considerando importante que os artistas tenham ciência ao direito do recebimento, para que não seja necessário devolvê-lo. O vereador WALMIR JOAQUIM comentou que fez uma indicação sobre esse fato há cerca de dois meses quando tomou ciência



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

---

do recurso. – APROVADO. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.